

Transação excepcional para débitos rurais e fundiários

Descrição

Modalidade de transação do Programa de Retomada Fiscal para negociação dos débitos inscritos em dívida ativa da União referentes a **operações de crédito rural, ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147- BR.**

⚠ Nessa modalidade, a capacidade de pagamento do contribuinte é avaliada.

Público

Produtores rurais e agricultores familiares que sejam pessoas físicas, empresários individuais, microempresas, empresas de pequeno porte ou MEIs, e que comprovem situação econômica afetada pela pandemia.

Benefícios

- ✓ Entrada de **4%** do valor total parcelada em até **12 vezes**.
- ✓ Parcelamento do restante em **até 133 meses**.
- ✓ Desconto de **até 100%** sobre os valores de multas, juros e encargos, limitado a 70% do valor total da dívida.
- ✓ Parcada mínima de R\$ 100,00.

Prazo

Até às 19h do dia **30 de junho de 2022**.

Regulamentação

📄 Portaria PGFN nº 21561/2020.

Forma de adesão

Cálculo da capacidade de pagamento

- 1 Acesse o Portal REGULARIZE e faça login.
- 2 Selecione Renegociação de Dívida > SISPAR.
- 3 Clique em Declaração de Receita/Rendimento e preencha as informações.
- 4 Concluído o preenchimento, aparecerá sua capacidade de pagamento. Essa transação está disponível aos contribuintes com classificação “C” ou “D”.

Negociação da dívida

- 5 Se classificado em “C” ou “D”, acesse o REGULARIZE e vá para Negociação de Dívida > Acessar o SISPAR.
- 6 Clique no menu Adesão, opção Transação.
- 7 Na tela da adesão de acordo de transação, clique em Avançar.
- 8 Selecione a modalidade desejada e aperte Avançar.
- 9 Selecione as inscrições da transação e siga as orientações das telas seguintes.
- 10 Finalizadas as etapas, clique em Confirmar e, depois, em Sim para confirmar a negociação.
- 11 Na tela com o resumo da solicitação, emita a primeira parcela em *Documento de Arrecadação*.
- 12 Após o primeiro pagamento, acompanhe a negociação em Negociação de Dívida > Acessar o SISPAR > Consulta.

Pagamento das parcelas

Para **emitir os documentos de arrecadação das parcelas**, vá ao Portal REGULARIZE, em Negociação de Dívida > Sistema de Negociações > menu Emissão de Documento > Documento de Arrecadação. Já para **habilitar o débito automático**, escolha a opção Negociar Dívida > Acesso ao Sistema de Negociações, e clique no menu débito automático.